

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1498/2025

Sumário: Aposentando Maria Socorro Gonçalves Monteiro, Auxiliar de terceira classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Maria Socorro Gonçalves Monteiro, Auxiliar de terceira classe, do quadro de pessoal do(a) Ministério da saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 101 580,00 (cento e um mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 11 mês(es) e 22 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 90 051,00 (noventa mil e cinquenta e um escudo), poderá ser amortizado em 108 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 171,00 CVE e as restantes de 840,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.